DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES
Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO Nº 1/2023
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS Nº 24 AO CONTRATO Nº 26/2022
Processo nº 24/2022 – Inexigibilidade nº 1/2022
Termo de Realinhamento de Preços ao Contrato de fornecimento de Combustível para Veículos da Frota Municipal

Pelo presente de realinhamento de preços ao contrato nº 26/2022, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27 neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **Lourdes Auto Posto Ltda,** CNPJ. nº 53.033.361/0001-09 e Inscrição Estadual nº 769.000.177.110, com sede na Rua José Marques Nogueira s/nº, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Luciano Aparecido de Carvalho, brasileiro, casado, RG nº 28.787.893-SSP-SP e do CPF nº 277.818.358-24, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente realinhamento de preços ao contrato de fornecimento de combustíveis para veículos da frota municipal.

Item	Descrição do Produto	Valor Antigo	Valor Atual	Porcentagem
1	etanol	3,77	3,75	0,53%

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 26/2022.

Lourdes-SP, 12 de janeiro de 2023.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato
Valéria Renata da Rocha
Encarregada de Compras
Gestora de Contratos
Lourdes Auto Posto Ltda
Luciano Aparecido de Carvalho
Contratado

Testemunhas:
1)_____
RG nº
2) _____
RG nº

.....

TERMO Nº 2/2023
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS Nº 25 AO CONTRATO Nº 26/2022
Processo nº 24/2022 – Inexigibilidade nº 1/2022
Termo de Realinhamento de Preços ao Contrato de fornecimento de Combustível para Veículos da Frota Municipal

Pelo presente de realinhamento de preços ao contrato nº 26/2022, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27 neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **Lourdes Auto Posto Ltda,** CNPJ. nº 53.033.361/0001-09 e Inscrição Estadual nº 769.000.177.110, com sede na Rua José Marques Nogueira s/nº, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Luciano Aparecido de Carvalho, brasileiro, casado, RG nº 28.787.893-SSP-SP e do CPF nº 277.818.358-24, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente realinhamento de preços ao contrato de fornecimento de combustíveis para veículos da frota municipal.

Item	Descrição do Produto	Valor Antigo	Valor Atual	Porcentagem
3	diesel	6,79	6,69	1,47%

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 26/2022.

Lourdes-SP, 17 de janeiro de 2023.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato
Valéria Renata da Rocha
Encarregada de Compras
Gestora de Contratos
Lourdes Auto Posto Ltda
Luciano Aparecido de Carvalho
Contratado

Testemunhas:
1)_____
RG nº
2) _____
RG nº

.....

TERMO Nº 3/2023
TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS Nº 26 AO CONTRATO Nº 26/2022
Processo nº 24/2022 – Inexigibilidade nº 1/2022
Termo de Realinhamento de Preços ao Contrato de fornecimento de Combustível para Veículos da Frota Municipal

Pelo presente de realinhamento de preços ao contrato nº 26/2022, de um lado o Município de Lourdes sediado à

rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27 neste ato representada por seu prefeito, o senhor Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA** e de outro lado a empresa **Lourdes Auto Posto Ltda,** CNPJ. nº 53.033.361/0001-09 e Inscrição Estadual nº 769.000.177.110, com sede na Rua José Marques Nogueira s/nº, na cidade de Lourdes, Estado de São Paulo, representada por Luciano Aparecido de Carvalho, brasileiro, casado, RG nº 28.787.893-SSP-SP e do CPF nº 277.818.358-24, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente realinhamento de preços ao contrato de fornecimento de combustíveis para veículos da frota municipal.

Item	Descrição do Produto	Valor Antigo	Valor Atual	Porcentagem
2	Gasolina	5,19	5,09	1,92%

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 26/2022.

Lourdes-SP, 25 de janeiro de 2023.
Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante
Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato
Valéria Renata da Rocha
Encarregada de Compras
Gestora de Contratos
Lourdes Auto Posto Ltda
Luciano Aparecido de Carvalho
Contratado

Testemunhas:
1)_____
RG nº
2) _____
RG nº

.....

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27
e-mail – licitacao@lourdes.sp.gov.br - www.lourdes.sp.gov.br

TERMO 1/2023
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 25/2021
Processo nº 18/2021 – Pregão Presencial nº 11/2021

Termo Aditivo ao contrato de seguros de veículos e máquinas da frota municipal.

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 25/2021, de um lado a Prefeitura Municipal de Lourdes sediada à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por seu prefeito, o Sr. Odécio Rodrigues da Silva, portador do RG nº 4.481.548-7 e do CPF nº 704.565.008-63, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, devidamente inscrita no C.N.P.J. nº 90.180.605/0001-02 com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, centro, cep 90020-060, na cidade de Porto Alegre – RS, neste ato representada pelo senhor Marcelo Wais, portador do RG nº 7009036166 e CPF nº 632.005.380-15, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** que de comum acordo resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato de seguro de veículo da frota municipal, no valor global de **R$ 15.450,00** (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais) conforme relacionado no anexo I.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 25/2021.

Lourdes- SP, 17 de janeiro de 2023.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato

Valéria Renata da Rocha
Encarregada de Compras
Gestora de Contratos

Gente Seguradora S/A
Marcelo Wais
Contratada

Testemunhas:

1)_____
Nome:
C.I.(RG)

2)_____
Nome:
C.I.(RG)

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ – 59.767.921/0001-27
e-mail – licitacao@lourdes.sp.gov.br - www.lourdes.sp.gov.br

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	MOD.	FAB.	CHASSI	PLACA	USO	FRANQUIA	VALOR UNITÁRIO
1	IVECO DAILY 4517VREV	2023	2022	93ZK042CZP8506126	FPY2I86		25.000,00	3.432,27
2	CNH TRATOR AGRICOLA	2022	2022	HCCZTL80ENCJ42751	PML-0012		22.000,00	1.928,72
3	XUZHOU-MR XCMG RETRO	2022	2022	XUG08703PNPA00124	PML-0008		35.000,00	2.882,74
4	CNH TRATOR AGRICOLA T548C	2022	2022	HCCZTL80ZNCJ42791	PML-0010		22.000,00	1.928,72
5	CNH PA CARREGADEIRA	2022	2022	HBZN012DKNAE14892	PML-0011		60.000,00	5.278,05

COBERTURAS	
RESPONSABILIDADE CIVIL DE DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R$ 300.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL DE DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R$ 300.000,00
RESPONSABILIDADE DE DANOS MORAIS	R$ 50.000,00
APP (ACIDENTE PESSOAL POR PASSAGEIRO) MORTE	R$ 100.000,00
APP (ACIDENTE PESSOAL POR PASSAGEIRO) INVALIDEZ	R$ 100.000,00
APP (DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES)	R$ 100.000,00
ASSISTÊNCIA 24 HORAS	GUINCHO 400 KM
VIDROS COMPLETOS	CONTRATADO

Lourdes- SP, 17 de janeiro de 2023.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado do Setor de Frotas
Fiscal do Contrato

Valéria Renata da Rocha
Encarregada de Compras
Gestora de Contratos

Gente Seguradora S/A
Marcelo Wais
Contratada

Testemunhas:

1)_____
Nome:
C.I.(RG)

2)_____
Nome:
C.I.(RG)